

PROCESSO Nº : 2015002328  
INTERESSADO : **DEPUTADO MAJOR ARAÚJO E OUTROS**  
ASSUNTO : Concede Título de Cidadania a Luiz Fernando dos Santos.  
CONTROLE : RPROC



## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Major Araújo, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Pastor Luiz Fernando dos Santos, natural do Rio de Janeiro– RJ, Bacharel em Teologia, Pastor da Igreja Internacional da Graça de Deus, somando mais de 12 anos de exercício desse Ministério no Estado de Goiás.

Destarte, analisando os autos, vê-se que o projeto de lei em exame preenche todos os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fls.02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados à Goiás, estando, ainda, acompanhado do *Curriculum Vitae* da agraciada (fls.04).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção da seguinte emenda:

**1º Emenda modificativa:** a ementa do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*“Concede título de cidadania que especifica.”*

**2º Emenda modificativa:** o artigo 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica concedido a **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.”*

Portanto, adotadas as emendas mencionadas, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 06 de Agosto de 2015.

**DEPUTADO MARLÚCIO PEREIRA**  
Relator